



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PROGRAMA DE TUTORIA 2024

**Edital CMG N° 05, 17 de abril de 2024**

As coordenações dos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Geografia e do Programa de Pós-graduação em Geografia, desta Unidade de Ensino, no uso de suas atribuições, tornam pública a abertura de inscrições para seleção de um tutor para o Programa de Tutoria no ano letivo de 2024, da Divisão de Monitoria, Pró-reitora de Graduação, desta Universidade.

## **1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 **Unidade:** ESR – Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional

1.2 **Coordenação de Curso:** Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPG) e Coordenações do Curso de Geografia (Licenciatura e Bacharelado)

1.3 **Título do Projeto:** Projeto de Tutoria 2024

1.4 **Processo seletivo para a escolha de tutores**

1.5 **Número de vagas oferecidas:** 02 (duas vagas), sendo uma vaga para ampla concorrência e uma vaga para estudantes que ingressaram na pós-graduação por ações afirmativas

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 **Período:** de 18/04/24 a 22/04/2024

2.2 **Local:** virtualmente, por meio dos seguintes procedimentos:

2.2.1 Preenchimento do formulário eletrônico (Google Forms) do Processo Seletivo do Programa de Tutoria PPG 2024 [através desse link](#), no período previsto no calendário deste edital;

2.2.2 Anexação da documentação exigida nos itens 3.1, 3.2 e 3.3 (se for o caso) no formulário eletrônico (Google Forms) do Processo Seletivo do Programa de Tutoria PPG 2024 em um único arquivo [pdf].

### **2.3 Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Tutoria:**

- a) O candidato ao provimento de vaga de Tutoria deverá ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de Pós-Graduação em Geografia da UFF-Campos e estar ativo durante a vigência do Programa Tutoria 2024 (01/04/2024 a 31/12/2024);
- b) ter disponibilidade de 8 horas semanais para a realização das atividades;
- c) não ter nenhum tipo de bolsa acadêmica;
- d) não ter vínculo empregatício.

2.4 Para a vaga de ações afirmativas, os(as) candidatos(as) devem enviar anexar a documentação comprobatória no formulário eletrônico (Google Forms) do Processo Seletivo do Programa de Tutoria PPG 2024 dentro do prazo de inscrições.

## **3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

3.1 Comprovantes do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Tutoria: os(as) candidatos(as) deverão apresentar declaração de próprio punho atestando os pontos “b”, “c”, e “d” do item 2.3 e item 2.4 deste edital.

3.2 Carta de Intenções na qual o candidato se apresenta e na qual indique propostas de atividades para a realização no Programa de Tutoria de 2024, tomando como referência as atribuições dos tutores, a saber:

3.2.1 Cumprir carga horária semanal de 8 (oito) horas em atividades previstas no Projeto de Tutoria ao qual está vinculado (a);

3.2.2 Atuar junto a estudantes ingressantes de modo a orientá-los (as) nos primeiros momentos da vida acadêmica e junto a concluintes no momento da construção do trabalho final;

3.2.3 Participar das atividades do Programa definidas pela DMO/CAEG;

3.2.4 Oferecer cursos aos discentes dos cursos de graduação atendidos, prioritariamente, de acordo com os temas de interesse dos mesmos e sugestões da DMO/CAEG.

3.3 Para a vaga de ações afirmativas, os(as) candidatos(as) devem apresentar uma declaração da pós-graduação ou outro documento que comprove o ingresso por políticas de ação afirmativa na pós-graduação.

## **4 DA SELEÇÃO:**

4.1 **A seleção** compreende as etapas de avaliação da Carta de Intenções já enviada na inscrição e entrevista *on-line* (via Plataforma Google Meet). A nota final será a soma das notas da avaliação da Carta de Intenções e da entrevista.

#### 4.1.1 Da Entrevista:

- Data e Horário: dia 25/04/2024, das 09h00 às 11h00, com agendamento prévio para cada candidato(a). Cada candidato(a) receberá via e-mail (informado na inscrição) o link com o código da reunião para a entrevista na Plataforma Google Meet;
- O(a) candidato(a) será arguido(a) sobre suas propostas para o projeto de Tutoria 2024, atribuindo-se pontuação de 0,00 (zero) a 5,00 (cinco).

#### 4.1.2 Da avaliação da Carta de Intenções:

- O(a) candidato(a) será avaliado(a) conforme as propostas indicadas em sua Carta de Intenções, que deverá ser anexada ao formulário Google Forms cujo link se encontra disponível no item 2.2.1 deste edital, atribuindo-se pontuação de 0,00 (zero) a 5,00 (cinco).

## 4.2 Critérios de seleção:

4.2.1 Entrevista: o(a) candidato(a) será avaliado(a) com notas de 0,00(zero) a 5,00 (cinco): a) pela qualidade e originalidade das propostas para projeto tutoria 2024; b) pela viabilidade das propostas de tutoria, a forma de implementação e acompanhamento; e) pela habilidade de comunicação e argumentação das propostas.

4.2.2 A Carta de Intenções será avaliada com nota de 0,00 (zero) a 5,00 (cinco).

4.3 **Critérios de desempate:** 1. Maior nota da entrevista (acrécimo de 0,01 pontos à nota final); 2. Maior nota da Carta de Intenções (acrécimo de 0,01 pontos à nota final); 3. Idade (acrécimo de 0,01 pontos à nota final para o candidato de maior idade).

4.4 **Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:** contribuir com o processo de formação dos alunos de graduação a partir de atividades pedagógicas relacionadas ao campo disciplinar da Geografia. Domínio dos conceitos fundamentais da Geografia.

4.5 **Bibliografia indicada:** Não há indicação de bibliografia para este processo seletivo, mas espera-se que a(o) candidata(o) tenha conhecimento de bibliografias do campo disciplinar da Geografia (licenciatura e bacharelado).

4.6 **Nota mínima para aprovação:** 7,00 (sete).

#### 4.7 Instâncias de recurso:

4.7.1 À Comissão Avaliadora. O recurso em primeira instância deverá ser realizado por escrito à Comissão de Avaliadora do Processo Seletivo de Tutoria e enviado via e-mail [tutoria.geografia.uff.campos@gmail.com](mailto:tutoria.geografia.uff.campos@gmail.com) no prazo máximo de 72 horas após a divulgação do

resultado preliminar, que terá o prazo de 24 horas para analisar os recursos e publicar o resultado final.

4.7.2 À Divisão de Monitoria. O prazo de recurso à Divisão de Monitoria é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

## **5. DO RESULTADO FINAL**

O Resultado Final será publicado no dia 30 de abril de 2024, através dos canais de comunicação oficiais do PPG.

Banca Avaliadora:

Profª. Adriana Filgueira Leite – SIAPE 1806714 – Coordenadora da Tutoria

Prof. Eduardo Manuel Rosa Bulhões – SIAPE 2624468

Proa. Silvana Cristina da Silva - SIAPE 1965535

## **6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

O(a) candidato(a) classificado(a) deverá enviar à Secretaria da Coordenação de Curso de Graduação, com cópia para secretaria de Pós-graduação, o Termo de Compromisso assinado, conforme a Instrução Normativa PROGRAD N° 47/2023 de 19 de dezembro de 2023.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento dos documentos de inscrição e comprobatórios.

7.2 Os resultados desse processo seletivo, assim como outros comunicados, serão divulgados pela secretaria do Programa de Pós-Graduação na página [www.ppg.uff.br](http://www.ppg.uff.br).

7.3 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidata(o) concorda com as normas estabelecidas neste edital.

7.4 Não é assegurada a concessão de bolsa a todos(as) os(as) candidato(as) classificado(as).

7.5 Casos omissos serão avaliados e decididos pelos Coordenadores de Curso, Membros da Banca Examinadora e pela Coordenadora deste projeto de Tutoria, em reunião conjunta.

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2024.

Adriana Filgueira Leite – SIAPE 1806714  
Coordenadora da Tutoria 2024.